



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2017 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Lindolfo Collor / RS, relativas ao Exercício de 2014.

Ver. DIOGO LOPES DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Lindolfo Collor/RS, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Lindolfo Collor/RS aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Lindolfo Collor/RS, relativas ao exercício de 2014, acatando Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no Processo TCE 2360-02.00/10-4, conforme cópia anexa.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindolfo Collor/RS, 09 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

Vereador Diogo Lopes da Silveira
Presidente da Câmara Municipal